

Expediente nº 20.27.0229.0001968/2026-06

**PORTARIA Nº 1654/2026
DE 22 DE MAIO DE 2026**

Relota servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e

Considerando a necessidade de servidor para compor a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, o servidor Gilberto Dória Dantas Júnior, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Fica revogado o trabalho remoto do servidor que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026, revogada a Portaria nº 1.927/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/05/2026 14:01:49**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001968/2026-06



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001968/2026-06**